



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 604 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SBE**

Senhora Secretária Judiciária,

Conforme consta da Resolução n. 15.904, de 9 de julho de 2018, que aprovou o Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, compete à Seção de Biblioteca e Editoração - SBE, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo.**

Nesse sentido, atuando em relação aos autos do Processo Eletrônico SEI n. 0001460-83.2021.6.02.8000, participo a Vossa Senhoria que o atual contrato firmado por este Regional com a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** chegará a termo final no mês de abril do corrente ano (v. Nota de Empenho 2021NE000158) evento (0874995).

Tendo-se em consideração que estamos tratando de soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada e que, por consectário, servem de suporte jurídico para todas as Unidades administrativas deste Tribunal que lidam com Licitações e Contratos, sejam elas integrantes da estrutura orgânica da Secretaria de Administração ou de qualquer outro Órgão deste Tribunal, apresento a Vossa Senhoria a novel proposta apresentada pela empresa pela **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** com vistas à promoção da renovação do supracitado contrato.

Com isso, faço anexar o relatório de acesso, durante a vigência contratual (1010995) e a indigitada proposta de renovação dos periódicos **ZÊNITE FÁCIL e ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** (1010997), no valor de R\$ 14.242,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais), bem como os valores reservados para fazer face à despesa (1011033) e o termo de referência (1011050). Tudo com vistas a instruir o presente procedimento.

Destarte evoluiu os autos para assinatura do Termo de Referência e demais providências.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira  
Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 10/02/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1010986** e o código CRC **CB6299CB**.

0001162-57.2022.6.02.8000

1010986v6